

CONTRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO ESCOLAR FRENTE ÀS NECESSIDADES DE INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

CONTRIBUTIONS OF THE SCHOOL PSYCHOLOGIST TO THE NEEDS OF
INCLUSION IN THE SCHOOL ENVIRONMENT

Amarilda Gonçalves de Oliveira¹
Patrícia Cardoso Campos Nogueira²
Bruna Cristine Pizzaia³

RESUMO

A psicologia escolar é uma das muitas possibilidades de atuação do psicólogo. No entanto, desafios apontados na literatura, como: a falta de comunicação, diferenças metodológicas e resistência da gestão escolar podem dificultar essa colaboração. O presente trabalho tem por intuito investigar as possíveis contribuições da psicologia escolar e como a atuação do psicólogo escolar pode contribuir para a inclusão e o desenvolvimento dos alunos neste ambiente. Procurou-se abordar perspectivas teóricas que questionam as possíveis contribuições da psicologia escolar na atuação inclusiva e quais estratégias podem ser utilizadas frente às necessidades do indivíduo, onde o psicólogo possa promover a inclusão. Tal estudo permitiu compreender as dificuldades enfrentadas pelos alunos sujeitos da inclusão, bem como investigar de que forma o psicólogo pode contribuir para a adaptação curricular, por meio de medidas voltadas ao apoio emocional, ao fortalecimento do bem-estar dos estudantes e atento ao ensino individualizado. Também se propôs a investigar a contribuição do psicólogo escolar na formação continuada, que pretende auxiliar os professores a lidar com diversidades na sala de aula. Foi utilizada neste estudo a revisão bibliográfica de artigos científicos, capítulos de livros, dissertações, teses e documentos institucionais na área da psicologia e relacionados ao tema: “Contribuições do psicólogo escolar frente às necessidades de inclusão”. Para esta tarefa foram eleitos aqueles artigos e publicações que abordavam especificamente as palavras chaves: inclusão, psicólogo escolar e suas contribuições, além da verificação de exemplos da atuação inclusiva do psicólogo escolar no contexto educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão. Psicologia escolar. Contribuições do psicólogo escolar.

¹Discente do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Fidelis. lucaPELLGOMSL@hotmail.com

²Docente do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Fidelis.

³Docente do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Fidelis.

ABSTRACT

School psychology is one of the many possible fields of action for psychologists. However, challenges identified in literature, such as a lack of communication, methodological differences, and resistance from school administration, may hinder this collaboration. The present study aims to investigate the potential contributions of school psychology and how the role of the school psychologist can support inclusion and the development of students within this environment. The study sought to address theoretical perspectives that question the possible contributions of school psychology in inclusive practice and the strategies that can be employed to meet individuals' needs, whereby the psychologist can promote inclusion. This research enabled an understanding of the difficulties faced by students subject to inclusion, as well as an investigation into how the psychologist can contribute to curriculum adaptation through measures focused on emotional support, strengthening students' well-being, and attentive individualized instruction. Additionally, the study proposed to explore the contribution of school psychologists to ongoing professional development aimed at helping teachers manage diversity in the classroom. This study utilized a bibliographic review of scientific articles, book chapters, dissertations, theses, and institutional documents in psychology related to the theme: "Contributions of the school psychologist in response to inclusion needs." For this purpose, articles and publications specifically addressing the keywords inclusion, school psychologist, and their contributions were selected, along with an examination of examples of inclusive practice by school psychologists within the educational context.

KEYWORDS: Inclusion. School psychology. Contributions of the school psychologist.

INTRODUÇÃO

A Psicologia Escolar no Brasil teve suas raízes no final do século XIX e início do século XX, fortemente influenciada por modelos europeus e norte-americanos, nos Estados Unidos, Stanley Hall foi pioneiro ao estudar o desenvolvimento infantil, enquanto na França, Alfred Binet desenvolveu testes de inteligência que impactaram significativamente a prática psicológica educacional (Gomes, 2004). Outro autor de grande relevância para esse período foi Edward L. Thorndike, cujas pesquisas sobre aprendizagem e comportamento contribuíram de forma decisiva para a consolidação da Psicologia Educacional. Seus estudos experimentais o levaram à formulação de leis da aprendizagem (Thorndike, 1913).

No Brasil, as escolas incorporaram essas influências ao criar laboratórios de psicologia voltados para a formação de professores e o estudo de crianças com dificuldades de aprendizagem. Durante a República Velha (1889–1930), a influência norte-americana na educação brasileira se refletiu na aplicação de testes psicológicos com a intenção de medir e classificar os alunos (Gomes, 2004).

Na década de 1980, surgiram críticas ao modelo clínico e individualizante da Psicologia Escolar, que muitas vezes desconsiderava os contextos sociais e institucionais dos alunos. Isso levou a uma remodelação da prática e a busca por abordagens mais inclusivas e contextualizadas (Patto, 1999; Meira, 2000; Martínez, 2010).

A partir dos anos de 1990, a Psicologia Escolar no Brasil passou por um processo de institucionalização, com a criação de associações como a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) e grupos de trabalho na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP, 1992). A ABRAPEE foi fundada em 1º de novembro de 1991, com sede em Campinas, São Paulo. Seu objetivo principal é, ainda nos tempos atuais, reunir estudiosos e profissionais da área, visando o reconhecimento legal da necessidade do psicólogo escolar nas instituições de ensino, bem como estimular e divulgar pesquisas nas áreas de psicologia escolar e educacional. Essas iniciativas promoveram discussões sobre a identidade do psicólogo escolar e suas práticas, enfatizando a importância de uma atuação crítica e comprometida com a transformação social (Almeida, 2002; Cruces, 2006; Kupfer, 2004; Patto, 1999; Senna & Almeida, 2005; Souza, 2004).

A partir da década de 1960, com a ampliação do sistema educacional, a Psicologia passou a constituir-se como prática mais presente nas escolas. Contudo, tais práticas se fundamentam em perspectivas psicológicas capazes de se adaptar, nas quais os indivíduos são percebidos como seres que precisam se inserir na sociedade, e para isso devem se ajustar ao meio em que vivem. Ou seja, ao invés da escola se adequar para receber as crianças com dificuldades educacionais, sociais e psicológicas, o aluno deveria se adaptar a uma escola que não estava preparada adequadamente para recebê-lo de modo realmente inclusivo (Patto, 1999; Meira, 2000; Martínez, 2010).

A pesquisadora Tanamachi traz uma crítica a esse modelo, dizendo que essa Psicologia perde sua profundidade ao tentar estudar o ser humano de forma “neutra”, ignorando as realidades concretas e históricas que moldam as pessoas. Ela defende uma Psicologia mais crítica, que veja o indivíduo como um ser histórico e social (Tanamachi, 2000, p. 71). Tal autora aponta que a Psicologia perde sua relevância quando ignora a realidade concreta dos sujeitos que pretende compreender e apoiar.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146) foi sancionada em 6 de julho de 2015 e entrou em vigor em 2 de janeiro de 2016. Ela é

também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência e representa um marco importante na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Seu principal objetivo é assegurar a igualdade de condições no exercício da cidadania, promovendo a inclusão social e a eliminação de barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais.

A legislação defende que a deficiência não pode ser vista como incapacidade; pelo contrário, reconhece o direito dessas pessoas à autonomia, à educação, ao trabalho, ao lazer, à saúde, à acessibilidade e à participação plena na sociedade. No campo educacional, o qual estamos explorando neste artigo, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) obriga instituições públicas e privadas a garantirem o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, assegurando os recursos de apoio necessários ao seu desenvolvimento (Artigo 28 da LBI, 2015). Complementarmente, a Lei nº 13.935/2019 determina a obrigatoriedade da inserção de psicólogos e assistentes sociais na educação básica pública, reconhecendo que o suporte emocional, social e institucional oferecido por esses profissionais é fundamental para promover condições reais de inclusão e aprendizagem significativa.

Em resumo, a LBI, aliada à Lei 13.935/2019, representa uma conquista essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Cabe à sociedade e ao poder público garantir sua aplicação plena, promovendo respeito, dignidade e oportunidades para todos.

2 METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado utilizando a metodologia de revisão de literatura. Foram utilizados materiais de pesquisa diversos, tais como bases de dados na área da Psicologia, publicações, artigos científicos, dissertações, teses e legislações.

A busca bibliográfica foi realizada nas bases SciELO, *PePSIC*, CAPES e outros periódicos da área de psicologia, utilizando combinações dos descritores de psicologia escolar, inclusão e contribuição da psicologia escolar. Para refinar os resultados, foram aplicados filtros que incluíram publicações entre 1999 e 2023, disponibilidade do texto na íntegra e pertinência ao contexto educacional brasileiro.

A partir dessas buscas iniciais, foram identificados 40 textos, entre artigos científicos, capítulos de livros, dissertações, teses e documentos institucionais. A

seleção preliminar foi realizada por meio da leitura de títulos e resumos, verificando se os materiais abordaram a atuação do psicólogo escolar, a educação inclusiva ou suas interfaces. Em seguida, procedeu-se à leitura exploratória dos textos para confirmar sua relevância para os objetivos do estudo.

Após essa triagem, 20 textos foram escolhidos para compor a presente análise, por apresentarem maior profundidade temática, fundamentação teórica e relação direta com a prática do psicólogo escolar e a inclusão. Além desses textos recentes, também foram incorporadas publicações clássicas da área como as de Patto, Meira, Antunes e Martínez que oferecem bases conceituais e históricas sobre o desenvolvimento da Psicologia Escolar e suas críticas ao modelo clínico e adaptativo.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO ESCOLAR

A atuação do psicólogo escolar no contexto da educação inclusiva exige uma formação ampla, interdisciplinar e crítica, que ultrapasse o domínio técnico e instrumental. Essa concepção dialoga diretamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5/2011, que orientam uma formação fundamentada na ética, nos direitos humanos, na compreensão das relações sociais e no compromisso com a redução das desigualdades. Nesse sentido, o psicólogo escolar deve estar preparado para enfrentar os desafios da instituição educacional, contribuindo para a promoção da equidade e para a valorização da diversidade, princípios centrais da educação inclusiva.

As disciplinas que compõem a formação acadêmica do Psicólogo, como Psicologia Escolar e Educacional, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia Social, desempenham papel essencial nesse processo. A Psicologia Escolar introduz o estudante ao cotidiano da escola, oferecendo auxílio para a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem, das práticas institucionais e das relações que se estabelecem entre alunos, professores e equipe gestora. A Psicologia do Desenvolvimento, por sua vez, fornece uma base sólida sobre as etapas do desenvolvimento humano, permitindo ao profissional adequar suas intervenções às necessidades específicas de cada faixa etária, o que é especialmente relevante no

trabalho com estudantes em situação de inclusão. Já a Psicologia Social amplia a compreensão das dinâmicas coletivas, dos mecanismos de discriminação e das desigualdades que atravessam o espaço escolar, favorecendo uma postura crítica diante das formas de exclusão que afetam determinados grupos.

Essa formação dialoga também com a Resolução CNE/CP nº 2/2023, que redefine as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica. Tal normativa enfatiza a importância da colaboração entre diferentes profissionais da educação e reconhece que a escola deve promover diversidade, inclusão, justiça social e respeito aos direitos humanos. Assim, a atuação do psicólogo escolar passa a ser compreendida como elemento estratégico no fortalecimento das práticas pedagógicas, no apoio às equipes docentes e na construção de ambientes escolares acolhedores e acessíveis.

Desse modo, tanto as diretrizes da formação em Psicologia quanto as da formação docente convergem ao defender uma prática profissional comprometida com a transformação social e a promoção de uma educação inclusiva. A formação do psicólogo escolar, ao incorporar conteúdo teórico, análises críticas e vivências práticas, prepara-o para intervir de forma qualificada nos desafios que emergem no cotidiano das escolas, contribuindo para a construção de ambientes educativos mais democráticos, humanos e inclusivos.

No eixo ético-político da formação, a disciplina de Ética e Direitos Humanos desempenha papel central. Ela incentiva uma atuação comprometida com os princípios da justiça social, do respeito às diferenças e da defesa dos direitos de crianças, adolescentes e demais sujeitos da escola. Trata-se de um componente formativo essencial para que o psicólogo se posicione de forma ética e inclusiva em seu exercício profissional. A disciplina de Políticas Públicas e Psicologia, por sua vez, contribui para que o estudante compreenda o cenário legal e institucional em que sua prática se insere (Martínez, 2010; Meira; Antunes, 2003; Brasil, 2008).

O conhecimento das normativas educacionais, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), às Diretrizes Curriculares Nacionais e os marcos legais da educação inclusiva, permite uma atuação mais articulada e transformadora no contexto escolar.

A disciplina de Psicologia e Diversidade amplia a sensibilidade do futuro psicólogo diante das múltiplas formas de expressão da diversidade humana. Prepara-o para atuar com respeito às diferentes identidades de gênero, orientações sexuais,

culturas, religiões e deficiências, promovendo uma escuta qualificada e intervenções que contribuam para a construção de ambientes escolares mais acolhedores, democráticos e inclusivos.

Dessa forma, é possível afirmar que a articulação entre as disciplinas citadas é essencial para que a formação do psicólogo escolar responda às demandas da educação, especialmente no que se refere à inclusão e à justiça social. Ao promover uma formação crítica, ética e contextualizada, o curso de Psicologia contribui para que o profissional atue como agente de transformação no interior das instituições educacionais.

O trabalho do psicólogo escolar é essencial e a sua possível atuação na formação continuada da equipe pedagógica, pode fornecer subsídios para que os educadores compreendam melhor as necessidades dos alunos e saibam como incluí-los de maneira eficaz. Ele pode sugerir metodologias inclusivas e adaptações curriculares. Além disso, ele está capacitado para intervir no apoio emocional dos estudantes, trabalhando a autoestima e a autonomia, prevenindo dificuldades emocionais que possam prejudicar o aprendizado (Patto, 2015, p. 159).

A mediação entre escola e família também é um dos seus papéis, auxiliando os responsáveis a compreender e apoiar o desenvolvimento educacional dos filhos e fortalecendo o diálogo entre os envolvidos (Martínez, 2010; Soares; Del Prette, 2012). O psicólogo escolar também colabora na formulação de políticas institucionais, contribuindo para a implementação de normas e práticas que favoreçam a acessibilidade e a permanência dos alunos no ambiente escolar (UNESCO, 2004, p.128)

Assim, sua atuação é ampla, pois além do suporte individual, sua prática pode influenciar positivamente a cultura escolar para que a inclusão seja uma realidade efetiva, garantindo que cada estudante tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial em um ambiente de respeito e equidade.

Uma problemática relevante dentro desse tema apontada na literatura é a falta de formação adequada dos educadores em geral para lidar com a diversidade no ambiente escolar. Muitos educadores recebem durante a sua formação uma capacitação insuficiente para atender às necessidades específicas de alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem ou dificuldades emocionais. Isso pode resultar em práticas excludentes, falta de adaptação curricular e dificuldades na implementação de metodologias inclusivas (Martinez, 2005).

3.2 INCLUSÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO E DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DE VYGOTSKY

A inclusão escolar representa um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e democrática. No Brasil, esse princípio é assegurado juridicamente por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece os direitos das pessoas com deficiência em diversos âmbitos, incluindo o acesso pleno e igualitário à educação. A legislação reafirma o direito à escolarização em instituições regulares de ensino, com garantia de recursos, adaptações e atendimento especializado quando necessário, em consonância com o princípio da equidade (Brasil, 2015).

A LBI estabelece, em seu artigo 28, que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino, proibindo qualquer forma de exclusão por motivo de deficiência.

A legislação reconhece a necessidade de adaptações curriculares, apoio individualizado, formação continuada de profissionais da educação e oferta de tecnologias assistivas, reafirmando o direito ao aprendizado de todos os estudantes, independentemente de suas condições cognitivas, físicas ou sensoriais (Brasil, 2015). A pessoa com deficiência tem direito à educação em igualdade de condições com as demais pessoas e não poderá ser excluída do sistema educacional sob alegação de deficiência (Brasil, 2015, Art. 28,).

É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, com igualdade de oportunidades e inclusão plena. (Brasil, 2015, Art. 27).

Do ponto de vista teórico, as contribuições de Lev S. Vygotsky para a compreensão do desenvolvimento humano e da aprendizagem oferecem uma base sólida para sustentar práticas inclusivas no ambiente escolar. Vygotsky, em sua teoria histórico-cultural, destaca o papel fundamental das interações sociais e do contexto cultural no processo de construção do conhecimento. Para o autor, o desenvolvimento das funções psicológicas superiores ocorre por meio da mediação com o outro, ou seja, é nas relações sociais que o sujeito se constitui como ser humano (Vygotsky, 2007).

As ideias de Vygotsky sobre desenvolvimento humano e aprendizagem permitem compreender a inclusão como um processo que acontece nas relações sociais e nas oportunidades oferecidas ao estudante no ambiente escolar. Sua concepção de que o conhecimento se constrói por meio da mediação com o outro aproxima-se das perspectivas contemporâneas discutidas por Carvalho (2021), a qual descreve a inclusão escolar como um movimento que deve valorizar as potencialidades dos alunos e criar condições reais para sua participação nas atividades educativas. De acordo com a autora, as práticas inclusivas precisam considerar o estudante em sua totalidade, respeitando ritmos, formas de aprender e necessidades específicas, e isso só é possível quando o professor estabelece interações significativas e adapta o ensino conforme as demandas do grupo.

Nessa mesma direção, Pietro (2022) descreve que a inclusão escolar vai além da presença de alunos com deficiências na escola, envolvendo a organização de ambientes acessíveis, o uso de recursos diversificados e o esforço coletivo para promover a aprendizagem de todos. O autor enfatiza que as práticas inclusivas devem estar baseadas na colaboração entre profissionais, no planejamento de estratégias flexíveis e na construção de uma cultura escolar que compreenda a diversidade como elemento fundamental do processo educativo. Assim como Vygotsky, Pietro destaca que o desenvolvimento não depende apenas das capacidades individuais, mas das oportunidades de interação e dos meios de apoio oferecidos aos estudantes.

Desse modo, as contribuições de Vygotsky, articuladas às reflexões de Carvalho e Pietro, apresentam uma visão de inclusão que não se limita à adaptação física do espaço ou à matrícula do aluno numa sala de aula regular. Trata-se de um conjunto de ações contínuas, intencionais e colaborativas, que devem transformar o ambiente escolar em um espaço de diálogo, participação e aprendizagem compartilhada. Essa perspectiva descreve a inclusão como um processo que se constrói no cotidiano, na mediação entre sujeitos, nas práticas pedagógicas planejadas e na compreensão de que uma deficiência, por exemplo, não define o potencial de desenvolvimento do sujeito, mas revela a importância do apoio, das relações e das oportunidades vividas no contexto escolar.

3.3 DESAFIOS DA INCLUSÃO

Um dos grandes desafios da inclusão, conforme constatado por Mantoan (2006), é a falta de preparo dos educadores. Muitos deles não possuem na sua formação, segundo seus estudos, as orientações e o desenvolvimento das habilidades específicas para trabalhar com alunos com deficiência, o que vem a impactar diretamente a qualidade do ensino e a implementação de práticas pedagógicas adaptadas. Nesse sentido, o psicólogo escolar, diferentemente, estuda na sua graduação, disciplinas como: Psicologia das pessoas com deficiência, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento (gestação, infância e adolescência), além de outras disciplinas que abordam a educação e o desenvolvimento, tendo assim a oportunidade de problematizar e debater a importância da inclusão em todos os âmbitos sociais. Particularmente neste estudo, ressaltamos a habilidade deste profissional poder propor e colaborar na capacitação da equipe educacional, auxiliando no desenvolvimento de estratégias que favoreçam a inclusão.

Outro obstáculo importante apontado por Glat e Pletsch (2012) é a resistência institucional e a falta de recursos para a inclusão. Em muitas escolas, a infraestrutura não é adequada para atender às necessidades dos alunos com deficiência, não respeitando o desenho universal para a aprendizagem (DUA). Há também a carência de materiais adaptados e profissionais especializados. Essa limitação sobrecarrega o psicólogo escolar, que precisa atuar como mediador na busca por melhores condições para os estudantes. Além disso, muitas vezes precisam atender um grande número de alunos, o que compromete o acompanhamento individualizado e a efetividade das suas intervenções.

A parceria entre família e escola é outro aspecto fundamental no processo de inclusão. Bronfenbrenner (1996), em sua Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, destaca que o envolvimento familiar é essencial para o crescimento e a aprendizagem dos indivíduos. No entanto, algumas famílias enfrentam dificuldades para compreender as necessidades dos filhos ou não participam ativamente da vida escolar.

A implementação de políticas públicas voltadas à inclusão, apesar dos muitos avanços legais, ainda enfrenta desafios burocráticos e institucionais. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), as escolas devem garantir atendimento especializado aos alunos com deficiência, porém, nem sempre isso acontece de forma eficaz. O psicólogo escolar pode atuar como um articulador entre a escola e os órgãos públicos, buscando

assegurar os direitos dos alunos e promovendo ações locais que efetivem a inclusão (Brasil, 2008). Ele pode utilizar a publicação da Política Nacional de Educação Especial de 2020 (PNEE, 2020), que propõe a reorganização dos serviços e a ampliação das possibilidades de atendimento, enfatizando a necessidade de ambientes educacionais preparados, atendimento especializado e apoio interprofissional. Entretanto, a proposta da PNEE (2020) também gerou debates por retomar alguns modelos de segregação, o que exige cautela na análise de sua aplicação prática.

Dessa forma, conforme argumentado por Carvalho (2016), o psicólogo escolar desempenha um papel essencial na transformação da cultura educacional, esforçando-se para garantir que a inclusão seja uma realidade concreta e não apenas um ideal distante. Seu trabalho contribui também para que os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso a um ambiente de aprendizado que respeite suas singularidades e potencialize seu desenvolvimento.

Como por exemplo: que os professores conheçam as necessidades educacionais do estudante, com mobilidades reduzida, dos estudantes que apresentam baixa visão, dificuldades motoras e daqueles que possuem diagnósticos referentes ao neurodesenvolvimento ou dificuldades de aprendizagem, bem como das necessidades educacionais inclusivas apresentadas pelos estudantes com altas habilidades. Além disso, é fundamental compreender que a inclusão não se limita às deficiências visíveis; ela também envolve condições não aparentes, como transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades cognitivas específicas, questões emocionais e outras demandas que, embora não perceptíveis imediatamente, impactam significativamente o processo de aprendizagem e requerem atenção pedagógica adequada.

Segundo Paín (1985), o processo de aprendizagem envolve não apenas fatores cognitivos ou pedagógicos, mas também elementos profundamente subjetivos e emocionais. A autora defende que o desejo de aprender está relacionado à história de vida do sujeito e que bloqueios inconscientes, como medo, insegurança ou necessidade de atenção, podem se manifestar como dificuldades escolares.

Em sua obra: "Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem", a autora Sara Paim aprofunda a compreensão da aprendizagem como um fenômeno que envolve não apenas aspectos pedagógicos e neurológicos, mas principalmente fatores psicológicos e subjetivos. Ela destaca a importância da dimensão interna do

sujeito no processo de aprender, considerando elementos como: o desejo pessoal, os vínculos afetivos, a autoestima, os conflitos emocionais e o funcionamento inconsciente. Seu trabalho argumenta que a aprendizagem está diretamente relacionada à constituição psíquica do sujeito e à sua história de relações interpessoais (Paín, 1985).

A criança não aprende apenas porque tem capacidade cognitiva, mas porque há um sentido subjetivo atribuído ao ato de aprender. Assim, dificuldades de aprendizagem podem refletir bloqueios emocionais, resistência inconsciente ou conflitos familiares e escolares. A autora citada utiliza também referenciais da psicanálise para explicar que, muitas vezes, o fracasso escolar representa simbolicamente conflitos internos não elaborados, como a necessidade de manter-se dependente, o medo de crescer ou a busca por atenção através do sintoma (Pain, 1985).

O Psicólogo escolar, a partir de sua formação voltada para o desenvolvimento humano e para as relações escolares, poderá contribuir, e muito, na elaboração de estratégias que favoreçam a aprendizagem e a participação de todos os estudantes, atuando também na formação da equipe docente, na mediação com as famílias e na articulação com as políticas públicas. Além disso, o psicólogo pode intervir de forma crítica frente às barreiras institucionais e atitudinais que ainda persistem nas escolas, propondo práticas mais humanizadas, dialógicas e equitativas (Carvalho, 2016).

Dentre os principais desafios enfrentados no processo de inclusão, destacam-se a falta de formação adequada dos educadores, a resistência institucional à mudança, a precariedade de recursos e a escassez de profissionais especializados. Soma-se a isso a sobrecarga enfrentada pelos psicólogos escolares e pelos educadores, que diante de altas demandas e pouca estrutura, veem-se limitados em sua atuação (Mantoan, 2003).

Outro aspecto central para a efetivação da inclusão é a participação da família no processo educativo. Conforme aponta Bronfenbrenner (1996), na Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, o envolvimento familiar é decisivo para o sucesso escolar e o desenvolvimento integral das crianças. Entretanto, é comum observar famílias que, por desconhecimento ou falta de apoio, se afastam da vida escolar dos filhos.

Por fim, é fundamental destacar que a inclusão escolar deve ser entendida como uma prática ética e política, comprometida com os direitos humanos e com a

valorização da diversidade. Não se restringe a um conjunto de estratégias pontuais, mas envolve uma mudança profunda na forma como a escola concebe o ensino, a aprendizagem e as relações humanas. Ao reconhecer cada estudante como sujeito de direitos, a inclusão propõe uma ruptura com a lógica seletiva e discriminatória historicamente presente nas instituições educacionais.

Nessa perspectiva, não se trata apenas de adaptar o aluno à escola, mas de transformar a escola em um espaço verdadeiramente acolhedor, acessível e promotor de aprendizagens significativas para todos. Isso implica rever práticas pedagógicas, flexibilizar currículos, organizar tempos e espaços escolares, investir em formação continuada e cultivar uma cultura institucional que valorize a diferença como elemento enriquecedor do processo educativo. Como defendem Glat e Pletsch (2012), percebe-se nessa breve análise que a atuação conjunta de professores, psicólogos, gestores, famílias e demais agentes da comunidade escolar é imprescindível para que a inclusão seja efetivada não apenas no discurso, mas na prática cotidiana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do presente estudo e o envolvimento com essa temática tão urgente, permitiu concluir que o psicólogo escolar recebe, já desde a sua formação acadêmica, o suporte teórico que lhe possibilita uma abordagem integrada e eficaz para lidar com as dificuldades de aprendizagem, questões emocionais e inclusão. Recebe nas diversas disciplinas já mencionadas o embasamento teórico que possibilita uma abordagem eficaz para lidar com as dificuldades de aprendizagem, questões emocionais e inclusão.

Uma vez que se aproprie da tarefa da inclusão ele poderá promover através da sua prática ética e coerente, um ambiente mais acolhedor e facilitador do desenvolvimento e do desempenho acadêmico e socioemocional dos alunos.

Pesquisar as possibilidades de atuação do psicólogo escolar permitiu analisar e constatar como ele pode contribuir para adaptação curricular, na capacitação dos docentes e no suporte emocional dos alunos e dos seus familiares.

Assim, conclui-se que seja fundamental que a Psicologia Escolar assuma um papel transformador, comprometido com a inclusão e com a construção de uma educação mais justa e acolhedora para todos.

Diante de tudo que já foi citado, inclusive a LBI, que regulamenta a inclusão da pessoa com deficiência, seja ela física, psicológica ou social, é importante destacar que apesar dos avanços legais, ainda existem muitos desafios para a efetivação dos direitos dos alunos com dificuldades de aprendizagem e sujeitos da inclusão, na prática.

As competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, enfatizam ainda que toda ação do pedagogo e do psicólogo escolar deve ser guiada por princípios éticos, democráticos, solidários e inclusivos. Tais princípios também fundamentam a atuação profissional do psicólogo escolar, que precisa zelar pela ética, promover o diálogo e incentivar práticas colaborativas entre todos os membros da comunidade escolar. Sua escuta qualificada, sua capacidade de mediação e sua atuação interdisciplinar fortalecem a construção de uma cultura escolar baseada no pertencimento, no respeito e na justiça social.

Portanto, as ideias discutidas neste estudo dialogam diretamente com o que preconiza a BNCC 2018, reforçando que a inclusão é uma diretriz estruturante da educação brasileira e que o psicólogo escolar desempenha um papel indispensável na efetivação desses princípios. Sua atuação contribui não apenas para a aprendizagem dos alunos, mas também para a transformação das práticas institucionais, garantindo que a escola seja, de fato, um espaço democrático, acolhedor e capaz de promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

Assim, observa-se ser fundamental que além da atuação do psicólogo escolar, também a sociedade e o poder público assumam um compromisso real com a inclusão, garantindo que a lei não fique apenas no papel.

Além de favorecer o autoconhecimento, esta análise reforçou a importância das pequenas conquistas e da necessidade da continuidade do processo de mudança proposto pela inclusão. A reflexão conjunta deste tema proporcionou a constatação do quanto um ambiente de sensibilidade e inclusão real pode fortalecer a motivação para seguir em frente.

REFERÊNCIAS

ABRAPEE – Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional. Estatuto da ABRAPEE – Atualizado em 2009. Campinas: ABRAPEE, 2009. Disponível em: <https://abrapee.files.wordpress.com/2012/05/estatuto-da-abrapee-atual-20091.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ALMEIDA, L. S. Facilitar a aprendizagem: ajudar os alunos a aprender e a pensar. **Psicologia Escolar e Educacional**, Campinas, v. 6, n. 2, p. 155–165, 2002. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572002000200006. Acesso em: 21 abr. 2025.

ALMEIDA, S.F.C. O Psicólogo no cotidiano da escola: ressignificando a atuação profissional. In: **Guzzo RSL, org. Psicologia Escolar: LDB e Educação Hoje**. São Paulo: Alínea; 1999. p.77-90.

ANPEPP – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia. **Histórico institucional da ANPEPP**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/tag/anpepp>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 5 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.a. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 05 mar. 2025. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2025.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artmed, 1996.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 16 de novembro de 2025.

CARVALHO, R. E. **Escola inclusiva**: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2016.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2021.

CRUCES, G. **Psicologia escolar**: perspectivas e possibilidades de atuação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Paulista, São Paulo, 2006.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. **Políticas e práticas de educação inclusiva no Brasil**: avanços e desafios. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2012.

KUPFER, M. C. M. Psicologia escolar: em busca de novos rumos. In: **MACHADO, A. M.; SOUZA, M. P. R. (Orgs.). Psicologia escolar: em busca de novos rumos.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 15–30.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MARTINEZ, A. M. Inclusão escolar: desafios para o psicólogo. In: **Martinez, A. M, ed. Psicologia escolar e compromisso social.** São Paulo: Alínea; 2005. p.95-114. Paidéia – Cadernos.

PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 1985. p. 86.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia.** 4. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

PATTO, M. H. S. Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 35, p. 167–198, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141999000100017>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PIETRO, M. A. **Inclusão escolar e práticas pedagógicas na contemporaneidade.** Curitiba: Appris, 2022.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1996 (Coleção Educação Contemporânea).

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** 22. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. (Coleção Educação Contemporânea)

SENNA, S.; ALMEIDA, S. Formação e atuação do psicólogo escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal: panorama atual e perspectivas futuras. In: MARTINEZ, A. M. (Org.). **Psicologia escolar e compromisso social.** Campinas: Alínea, 2005. p. 119–230.

SOUZA, M. P. R. Psicologia escolar: em busca de novos rumos. In: **MACHADO, A. M.; SOUZA, M. P. R. (Orgs.). Psicologia escolar: em busca de novos rumos.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 31–45.

TANAMACHI, E. R. Mediações teórico-práticas de uma visão crítica em Psicologia Escolar. In: **TANAMACHI, E. R.; ROCHA, M. L.; PROENÇA, M. P. R. (Orgs.). Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. p. 73-104.

THORNDIKE, E. L. **Educational Psychology: The Original Nature of Man** [Psicologia educacional: a natureza original do homem]. New York: Teachers College, Columbia University, 1913.

UNESCO. **Perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam.** Pesquisa Nacional UNESCO. São Paulo: Moderna, 2004.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VYGOTSKY, L. S. **Fundamentos da defectologia**: obras reunidas. 5. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.